



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## MEMORANDO 142/2020 - CP-GOIANIA/IFG

Goiânia , 17 de junho de 2020.

Aos Chefes de Departamentos de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia do IFG

Assunto: **Divulgação de ações/atividades do projeto Saberes no âmbito do Câmpus Goiânia do IFG**

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do IFG considerando:

O momento de isolamento social e a implementação de atividades remotas no IFG;

A grande demanda de ações submetidas e aprovadas para divulgação no projeto Saberes Interdisciplinares, via Coordenação de Comunicação Social (CCS) do Câmpus Goiânia do IFG;

As condições de trabalho remoto no IFG, bem como o horário de atendimento vigente no âmbito do Câmpus Goiânia durante esse período de suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado;

As limitações da equipe da Coordenação de Comunicação Social (CCS) do Câmpus Goiânia no desenvolvimento de suas atribuições, em virtude de condições estruturais e emocionais de seus servidores neste momento de sobrecarga;

### Resolve:

Definir e reforçar que o e-mail institucional: [ccs.goiania@ifg.edu.br](mailto:ccs.goiania@ifg.edu.br) como canal de comunicação de atendimento das demandas para a divulgação de projetos aprovados no Saberes Interdisciplinares;

Solicitar às chefias dos departamentos acadêmicos que reforcem junto aos proponentes dos projetos que flexibilizem o cronograma de realização das atividades propostas, quando este requisitar a divulgação das inscrições preliminares à execução das ações, via CCS. Tendo em vista o tempo despendido para o trâmite do processo no SUAP e posterior divulgação, conforme fluxograma disponível na página Ações do Câmpus Goiânia – Covid-19 no site do Câmpus Goiânia;

Requisitar aos proponentes dos projetos que se atentem aos pedidos de informações complementares demandados pela CCS e que são enviados exclusivamente pelo e-mail institucional, tais como links de inscrição, prazo de inscrição, data de realização de curso etc;

Informar que a equipe da CCS do Câmpus Goiânia não integra a equipe proponente e executora dos projetos, uma vez que seus profissionais estão empenhados na divulgação de vários projetos e ações no âmbito do câmpus;

Reforçar que a divulgação das proposições via CCS ocorrerá somente mediante que os projetos sejam submetidos para aprovação conforme estabelecido pelo Memorando Circular 2/2020 - CP-GOIANIA/IFG.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia-IFG

Portaria nº 2.220 de 24/10/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA**, em 17/06/2020 18:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67105

**Código de Autenticação:** 0349db1658



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)

